



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2023

MÊS: OUTUBRO

PORTARIA Nº 170/2023-GAPRE

de 06 de outubro de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Regime de Colaboração entre o município de Mamanguape e o Pacto pela Aprendizagem na Paraíba.

Art. 2º. A equipe municipal fica constituída pelos servidores abaixo:

1. **Maximiano Lopes Machado**, Secretário de Educação;
2. **Kátia Germana Albino de Assis**, Coordenadora Municipal;
3. **Joserlane Freitas Nascimento da Silva**, Formadora da Educação Infantil;
4. **Lidiane Moreira Silva de Brito**, Formadora do Ciclo de Alfabetização;
5. **Márcia Cristiane Cavalcante Belino de Farias**, Formadora do Ciclo Complementar.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mamanguape, 06 de outubro de 2023.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita Constitucional